



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 392/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Interno de Remoção, por conduto da Resolução TRE/AL nº 16.346/2023 publicada no DJE-AL em 23/08/2023, bem como o que consta no processo SEI nº 0012245-70.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Remover o servidor Carlos Eduardo Maia Paiva de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Órgão, da 8ª Zona Eleitoral de Pilar/AL para a Seção de Manutenção e Reparos da Secretaria de Administração deste Tribunal, em virtude de ter logrado êxito no Concurso Interno de Remoção deflagrado através do Edital de Convocação nº 05/2023, publicado no DJE/AL de 12/07/2023, nos termos do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 21 da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º. Dispensar o servidor, ora removido, da Função Comissionada FC-I (ASSISTENTE I), da 8ª Zona Eleitoral – Pilar/AL, a partir da data da respectiva remoção.

Art. 3º. O Chefe da unidade para a qual o servidor foi removido, deverá informar de imediato à Seção de Registros Funcionais, a data em que o referido servidor entrou em exercício na nova unidade de lotação, para fins dos registros necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente

Maceió, 16 de outubro de 2023.